28/02/2024, 15:33 SEI/MT - 8091235 - Aviso

Aviso nº 24/2024-GELIC-INFRASA/SULIC-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 28 de fevereiro de 2024.

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DA LEI № 13.303/2016 - EDITAL № 02/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) voltados a subsidiar processo de concessão de ferrovias federais, com extensão total aproximada de 4.256 km, conforme as especificações contidas neste edital e seu Projeto Básico (Anexo I), referente ao Edital nº 02/2024, conforme (SEI nº 8045909).

A Infra S.A., empresa pública federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, nos termos do que disciplina o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e demais partes legais que regem o procedimento licitatório por meio da Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a 1º ERRATA nos seguintes termos:

No preâmbulo do Edital (SEI nº 8045909):

Onde se lê:

Informações Gerais:

Local de Execução do Serviço: Os serviços técnicos profissionais especializados de Supervisão serão executados nos locais de realização das obras, nos trechos de construção correspondentes ao Lote 05F, no trecho compreendido entre o km 803+645 e o km 968+373,54, que ao se considerar as igualdades de - 0,0307 km e os 2,9 km da ponte sobre o rio São Francisco, perfaz uma extensão total de 164,698km para o Lote 05F.

Leia-se:

Informações Gerais:

Local de Execução do Serviço: Os locais de prestação dos serviços incluem Brasília/DF e podendo incluir as localidades nos trechos descritos no Item 1 do Projeto Básico (SEI nº 8011515), em consonância com o item 5.5 do Projeto Básico.

(Assinado Eletronicamente)

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

28/02/2024, 15:33 SEI/MT - 8091235 - Aviso



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Cesar Duarte Rosimo**, **Gerente de Licitações**, em 28/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8091235** e o código CRC **73D4A34F**.

Referência: Processo nº 50050.008536/2023-51 SEI nº 8091235